



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 36/2026

SÚMULA: *“Dispõe sobre Continuidade de
Licença Maternidade”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

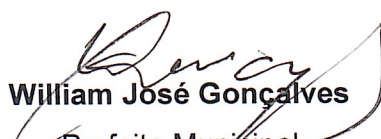
CONSIDERANDO a análise realizada perante o Processo 275/2026.

RESOLVE

Art. 1º – **DAR CONTINUIDADE** aos 68 dias remanescentes de Licença Maternidade concedida através da Portaria 405/2025 a sra. **DEYVIANE TAVARES ANTONIO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, com início em 16/2/2026 e término em 24/4/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de fevereiro de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal

